



LEI MUNICIPAL N.º 2.408/2011


“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O BANCO INTERMEDIUM S/A.”

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, aprovou, e eu sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a celebrar convênio com o BANCO INTERMEDIUM S/A e demais Instituições Financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil para a concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados ou pensionistas, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, MG., 13 de setembro de 2011.


JOSE RENATO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL